



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES**

**PORTARIA SEMUSP/CORREGEDORIA Nº 080, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO  
PROCESSANTE PERMANENTE DA CORREGEDORIA  
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
LINHARES-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competências dispostas no Decreto Municipal nº 1.111, de 19 de setembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 59 de 12 de março de 2023 e designar os servidores abaixo para constituírem a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, da CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES-ES

I- DIEGO ALVES BONINSENHA Guarda Civil Municipal, matrícula Nº 016996-01	Presidente
II- THIAGO DA SILVA PEREIRA Guarda Civil Municipal, matrícula Nº 017581-01	Membro
III- RENATO LIMA DE OLIVEIRA Guarda Civil Municipal, matrícula Nº 016096-01	Membro
IV- ALUIR CARLOS NUNES BARBOSA Agente Municipal de Trânsito, matrícula Nº 010394-02	Membro

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS**

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social